

LEI Nº 561 DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 189.623,65 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) E CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 21.879,13 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS), NA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE).

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI, Prefeito Municipal de Xangri - Lá, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 189.623,65 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	06	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	27	Desporto e lazer
PROGRAMA	103	Lazer
SUBFUNÇÃO	813	Desporto comunitário
PROJ/ATIVIDADE	1011	Obras e instalações
ELEMENTO	4490510100	Obras e instalações..... R\$ 20.000,00
ÓRGÃO	06	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	23	Comércio e serviços
PROGRAMA	94	Turismo
SUBFUNÇÃO	695	Promoção do turismo
PROJ/ATIVIDADE	2037	Manutenção atividades do Turismo
ELEMENTO	3190110100	Vencimentos e vantagens fixas dos servidores R\$ 124.167,31
ELEMENTO	3190130201	INSS- servidores.....R\$ 24.344,74
ELEMENTO	3190470101	PASEP- servidores.....R\$ 2.724,86
ELEMENTO	33901401	Diárias.....R\$ 1.425,05
ELEMENTO	3390300400	Material de expediente.R\$

LEI Nº 561 DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

		430,00	
ELEMENTO	3390320102	Cestas básicas.....	R\$
		5.079,10	
ELEMENTO	3390360100	Autônomos.....	R\$
		116,90	
ELEMENTO	3390391601	Água.....	R\$
		365,69	
ELEMENTO	3390391602	Luz.....	R\$
		600,00	
ELEMENTO	3390399999	Demais serviços de pessoa jurídica....	R\$
		10.370,00	

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 21.879,13 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e treze centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	06	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	18	Gestão ambiental
PROGRAMA	63	Preservação e conservação ambiental
SUBFUNÇÃO	541	Proteção ao meio ambiente
PROJ/ATIVIDADE	2073	Manut. do Meio Ambiente, Parques e Jardins
ELEMENTO	3390300100	Combustíveis e lubrificantes..... R\$
		679,00
ELEMENTO	3390300200	Pecas para veículos.....R\$
		1.377,00
ELEMENTO	3390391103	Manutenção equipamento.....R\$
		1.640,00
ELEMENTO	3390392900	Locação de veículos.....R\$
		2.150,00
ELEMENTO	3390301500	Madeiras , telas e outros..... R\$
		13.483,13
ELEMENTO	4490520100	Equipamento e material permanente....R\$2.550,00

Art. 3º- Servirá de cobertura para os crédito abertos nos artigos 1º e 2º, recursos oriundos das reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	08	Secr. do Meio Ambiente, Parques e Jardins
UN.ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	27	Desporto e lazer
PROGRAMA	104	Desporto comunitário
SUBFUNÇÃO	812	Lazer comunitário

LEI Nº 561 DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

PROJ/ATIVIDADE	1012	Obras e instalações	
ELEMENTO	4490510100	Obras e instalações.....	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	08	Secr. do Meio Ambiente, Parques e Jardins
UN.ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	4	Administração
PROGRAMA	10	Administração geral
SUBFUNÇÃO	122	Administração governamental
PROJ/ATIVIDADE	2040	Encargos gerais da secretaria
ELEMENTO	3190110100	Vencimentos e vantagens fixas dos servidores

R\$

103.634,12

ELEMENTO	3190110300	Subsídios.....	R\$
			20.533,19

ELEMENTO	3190130201	INSS- servidores.....	R\$
			20.673,42

ELEMENTO	3190130203	INSS- agentes políticos.....	R\$
			3.671,32

ELEMENTO	3190470101	PASEP- servidores.....	R\$
			2.724,86

ELEMENTO	3390140100	Diárias.....	R\$
			1.425,05

ELEMENTO	3390300400	Material de expediente.....	R\$
			430,00

ELEMENTO	3390320102	Cestas básicas.....	R\$
			5.079,10

ELEMENTO	3390360100	Autônomos.....	R\$
			116,90

ELEMENTO	3390391601	Água.....	R\$
			365,69

ELEMENTO	3390391602	Luz.....	R\$
			600,00

ELEMENTO	3390399999	Demais serviços pessoas jurídicas...	R\$
			10.370,00

ÓRGÃO	08	Secr. do Meio Ambiente, Parques e Jardins	
UN.ORÇAM.	01	Órgãos subordinados	
FUNÇÃO	4	Administração	
PROGRAMA	10	Administração geral	
SUBFUNÇÃO	122	Administração governamental	
PROJ/ATIVIDADE	2041	Aquisição Manutenção de veículos máquinas e equipamentos	
ELEMENTO	3390300100	Combustíveis e lubrificantes.....	R\$ 679,00
ELEMENTO	3390300200	Peças para veículos.....	R\$ 1.377,00

LEI N° 561 DE 06 DE AGOSTO DE 2003.

ELEMENTO	3390391103	Manutenção equipamento.....R\$ 1.640,00
ELEMENTO	4490520100	Equip. e material permanente.....R\$ 2.550,00
ÓRGÃO	08	Secr. do Meio Ambiente, Parques e Jardins
UN.ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	18	Gestão ambiental
PROGRAMA	63	Preservação e conservação ambiental
SUBFUNÇÃO	541	Proteção ao meio ambiente
PROJ/ATIVIDADE	2042	Manutenção de parques, jardins e campos
ELEMENTO	33903015	Madeiras, telas e outros.....R\$ 13.483,13
ELEMENTO	33903929	Locação de veículos.....R\$ 2.150,00

Art. 4º- A suplementação será efetuada pelo saldo existente nas dotações reduzidas na data do Decreto.

Art. 5º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá, em 06 de agosto de 2003.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração e Finanças